



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 573, DE 18 DE JULHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 125/13 - PROPI, de 17 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 153/13 - RTRIA, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 539/IFMS, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, comporem o COMITÊ CIENTÍFICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, durante o exercício de 2013, e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

Servidor	SIAPPE	Câmpus	Função
Aislan Vieira de Melo	1525643	Aquidauana	Titular
Vinicius de Araújo Maeda	1846001		Suplente
Régia Maria Avancini	1887555	Campo Grande	Titular
Marco Hiroshi Naka	1818075		Suplente
Cláudia Santos Fernandes	1871090	Corumbá	Titular
Michele Soares de Lima	1699674		Suplente
Claudia Leite Munhoz	1634559	Coxim	Titular
Angela Kwiatkowski	1870283		Suplente
Juliana Cardoso Pereira	1847405	Nova Andradina	Titular
Claudio Zarate Sanavria	1376984		Suplente
Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Ponta Porã	Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206		Suplente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Três Lagoas	Titular
Andreza Carubelli Sapata	1798945		Suplente

Art. 3º O Comitê deverá, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor